**ASSUNTO:** Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre o cumprimento das disposições legais sobre publicidade e transparência dos atos da administração pública municipal.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO Nº 197 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para **EXPOR** e, ao final, **REQUERER** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, o que segue.

CONSIDERANDO, os artigos. 37, caput, § 3º, inciso II, e 5º, XXXIII, da Constituição Federal, elevaram os princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública a status constitucional;

CONSIDERANDO, a regra geral da publicidade administrativa também encontra supedâneo na Lei nº 12.257/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Complementar 131/2009, que regulam o dever constitucional da Administração Pública Direta e Indireta de garantir acesso à informação;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais 5302 de 2012 e 6134 de 2019, que também disciplinam a matéria no âmbito do município de Mogi Mirim;

**REQUER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:**

**1-) Informar de quem é a responsabilidade pelo portal da transparência no âmbito do município de Mogi Mirim, mencionando inclusive a quem compete alimentar as informações no referido portal;**

**2-) Informar o motivo das informações, documentos e dados estarem desatualizados no Portal da Transparência da Prefeitura de Mogi Mirim;**

**3-) Informar se o município encaminha à Câmara Municipal, quadrimestralmente, a posição da dívida fundada interna e externa e da dívida flutuante, bem como as despesas com pessoal, indicando o tipo de operação de crédito que a originou, a instituição credora, as condições contratuais, o saldo devedor no mês e o perfil da amortização, como estabelecido expressamente no artigo 138 da Lei Orgânica do Município.**

**Em caso positivo, encaminhar os comprovantes de protocolos encaminhados à casa legislativa municipal. Caso não esteja cumprindo o disposto no referido artigo, informar as razões pelo não atendimento.**

**4-) Informar se existe algum apontamento por parte do Tribunal de Contas sobre a publicidade das informações, documentos e atos da administração pública de Mogi Mirim.**

**5-) Informar se o município divulga, via internet, especificamente no Portal Transparência Municipal, semestralmente, relatórios contendo dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, aplicadas no âmbito do Município de Mogi Mirim, bem como sua destinação, considerando que tenho recebido diversos relatos de munícipes que não conseguiram ter acesso as referidas informações, nos termos da Lei municipal 6134 de 2019. Em caso negativo, informar as razões pelo não cumprimento das referidas disposições legais.**

**6-) Informar se o município de Mogi Mirim participa do “Programa Transparência Paulista” - *plano de fomento à transparência municipal*, instituído pelo decreto 5.9161 de 2013, do Governo do Estado de São Paulo, e se atende as disposições do referido decreto;**

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de abril de 2022.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereadora DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**